

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO Nº 9816/99
de 23 de novembro de 1999

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1360 de 26/11/99

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 161.460,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 161.460,00 (Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00	
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-0307021.1005	Obras Públicas		
35.10-4110	Obras e Instalações	30.000,00	
35.10-1007021.2004	Manutenção Dos Serviços		
35.10-3120	Material de Consumo	47.000,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0842021.2028	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME		
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
40.10-0842188.2036	Transporte Escolar		
40.10-3132	Outros Serviços E Encargos	7.200,00	
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental		
40.10-4110	Obras e Instalações	2.500,00	
SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	SECRETARIA GERAL		
45.10-0846021.2010	Manutenção Das Atividades Da SEL		
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	21.510,00	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.950,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9816/99 - 2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-4120-FMA	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0630178.2097	Corpo De Bombeiros	
80.10-3120	Material de Consumo	3.300,00
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2085	Operacionalização Do Distrito De Eugênio De Melo	
10.10-4110	Obras e Instalações	30.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

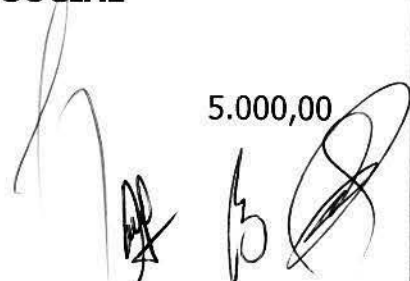
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-1479428.2052	Guarda Municipal	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.950,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841190.2027	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.510,00
40.10-0842187.2030	Manutenção Do Programa De Alfabetização	
40.10-3120	Material de Consumo	1.000,00
40.10-0849252.2036	Transporte Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	7.500,00
40.10-0842247.2096	Biblioteca Pública	
40.10-3120	Material de Consumo	3.000,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
40.10-0849252.2037	Manutenção Do Ensino Especial	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	9.700,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-4110-FMA	Obras e Instalações	5.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9816/99 - 3

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-4191	Sentenças Judiciais	77.000,00
80.10-0630178.2097	Corpo De Bombeiros	
80.10-4110	Obras e Instalações	3.000,00
80.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

novembro de 1999.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos